

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2407.001/2017, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - Ce., 25 de Julho de 2017.

**Erivelto de Oliveira Lima**

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**